

RESOLUÇÃO Nº 555

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 601 (12), “Avanços na arrecadação de cotas do Instituto”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição e ao apoio dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção-Geral, se conseguiu uma importante recuperação do montante total das cotas devidas ao Instituto; e

Que isso facilitou a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas no Plano de Médio Prazo 2010-2014 do IICA nos âmbitos nacional, regional e hemisférico,

RESOLVE:

1. Agradecer os Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores, bem como outros altos funcionários dos governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm realizando para cumprir o pagamento das cotas anuais ao Instituto.
2. Reconhecer a importância de serem mantidas vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para instar os Estados membros do IICA a que realizem oportunamente o pagamento de suas cotas anuais ao Instituto e ponham em dia as dívidas de anos anteriores.
3. Encarregar o Diretor-Geral de: (a) continuar as gestões para a cobrança das cotas de 2012 e de períodos anteriores; e (b) manter informados os Estados membros do IICA sobre o progresso dessa gestão.

4. Instar os Estados membros a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas ao Instituto e, aos que estiverem atrasados nesses pagamentos, a que cumpram os planos acordados no tocante às suas obrigações financeiras com o IICA.

8/11/12